
PORTARIA Nº 1496 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede férias ao servidor público municipal,
Sidinei Braz Goulart, ocupante do cargo efetivo de
Escriturário, do Município.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **SIDINEI BRAZ GOULART**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.444.095.0 (SSP/PR) e inscrito no CPF-MF sob o nº 003.573.579.14, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao **período aquisitivo de 1.9.2019 a 31.8.2020**, com direito ao gozo no período de **20.11.2023 a 19.12.2023 - 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (20.11.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1496 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, Sidinei Braz Goulart, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, do Município.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **SIDINEI BRAZ GOULART**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.444.095.0 (SSP/PR) e inscrito no CPF-MF sob o nº 003.573.579.14, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1.9.2019 a 31.8.2020, com direito ao gozo no período de 20.11.2023 a 19.12.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (20.11.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021